



EDITAL

DISPENSA - LEI Nº 14.133/2021

Processo Licitatório Nº 0001/2024 Dispensa de Licitação Nº 001/2024

Fundo Municipal de Saúde de Piedade do Rio Grande. Responsável: Adriana Carvalho de Aguiar

Objeto: Contratação do CISVER, para a prestação de serviços de Consultas e Exames Especializados, Transporte sanitário eletivo de pacientes, transporte sanitário de resíduos de saúde, programa Bem Viver e casa de apoio BH.

O Fundo Municipal de Saúde de Piedade do Rio Grande/MG, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriana Carvalho de Aguiar torna público o Processo Licitatório supracitado, conforme segue:

1. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Necessidade de contratação dos serviços oferecidos pelo CISVER para atender os usuários do sistema único de saúde do município. Dentre estes serviços essenciais estão o serviço de hospedagem de pacientes que precisam de estadia em outro município; serviço de transporte de pacientes entre municípios; serviços de consultas, exames e procedimentos especializados; e serviços vinculados ao programa Bem Viver.

2. DA PREVISÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no Art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21 e na Lei que regulamenta os consórcios públicos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

3. DO VALOR

Valor Global: R\$ 1.048.001,76 (um milhão quarenta e oito mil um real e setenta e seis centavos), sendo:

- Casa de Apoio: R\$ 13.440,00
- Programa Bem Viver: R\$ 74.400,00
- Transporte Sanitário de Pacientes Eletivos: R\$ 98.808,36
- Consultas, Exames e Procedimentos: R\$ 840.000,00
- Transporte de Resíduos da Saúde: R\$ 21.353,40

4. EMPRESA CONTRATADA:

Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes (CISVER) – CNPJ: 01.098.929/0001-68, que fornecerão os serviços conforme determinado no Memorado da Secretaria Competente, de acordo com os itens abaixo relacionados:

- Casa de Apoio:
- Programa Bem Viver:
- Transporte Sanitário de Pacientes Eletivos:
- Consultas, Exames e Procedimentos:
- Transporte de Resíduos da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227.000



5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.005.001.10.301.0017.2.068.3.3.93.39.00 – Ficha 185

02.005.001.10.302.0018.2.062.3.3.93.39.00 – Ficha 200

6. DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente desta licitação terá prazo de vigência até 31/12/2024, considerando sua data inicial a contar de 02/01/2024, e poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Piedade do Rio Grande/MG 02 de janeiro de 2024

JOSÉ FERNANDES NETO

Prefeito Municipal